



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PORTARIA 725/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Osório de Araújo Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XXXIV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.417/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, nos termos do art. 34, da Resolução TSE 23.417, de 11 de dezembro de 2014, com a seguinte composição:

Francisco Alves Júnior - Juiz Membro do TRE

Elbe Maria Franco do Prado Carvalho - Juíza Eleitoral

Clélio Barreto Cruz Nogueira - representante da Procuradoria Regional Eleitoral

Marcella Laís Zorro Mendonça - advogada representante da OAB-SE

Vinícius Freire Vinhas - representante da Defensoria Pública da União

Roberta Queiroz Azevedo - representante da Corregedoria Regional Eleitoral

Rubens Lisboa Maciel Filho - Diretor-Geral

José Carvalho Peixoto - Secretário de Tecnologia da Informação

Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva - Secretário Judiciário

Art. 2º A presidência do Comitê Gestor Regional do PJE caberá ao Juiz Membro deste Tribunal, nos termos do art. 34, § 1º, da Resolução TSE nº 23.417/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DES. OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO, Presidente**, em



07/07/2016, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0302564** e o código CRC **17E73F14**.